



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 033 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

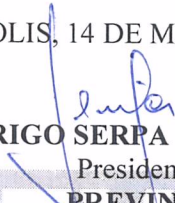
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 022/2024, publicada no Diário Oficial “A Voz dos Municípios Fluminenses” em 01.03.2024, onde se lê: “*PROFESSOR III – MIII REF. F*”, leia-se: “*PROFESSOR III – MIV REF. F*”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2020/02/28.

NILÓPOLIS, 14 DE MARÇO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
15/ Março 2024